



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
09 de junho de 2022

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA - CMEL
08/2022**

Ata da Sessão Plenária da **5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação - CMEL**, realizada às dezoito horas, do dia 09 (nove) de junho de dois mil e vinte e dois, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Londrina - SME, sito à Rua Humaitá, 900, Jd. Kennedy, Nesta. Processo SEI nº 19.022.088067/2022-51 -. **Com a presença dos(as) Conselheiros(as): titulares:** Adriana Haruyoshi Biason; Alderi Luiz Ferraresi; Ana Regina Chepak de Souza; Cláudio Roberto Rufino; João Marcos Machuca de Lima; Maria Antonia Fantaussi; Mirna de Cássia Guilherme Gentile; Orlando Emílio de Freitas; Santina Aparecida Garbato Marcon; Vânia Isabeli Talarico Freitas da Costa; **suplentes:** Samara Clorinda Alves Nunes; Otto Henrique Silva Ferreira. Constatada a veracidade do quórum, o presidente João Marcos declara aberta a reunião. **A. Expediente: 1. Leitura e aprovação da pauta:** O presidente João Marcos faz a leitura da pauta, com o pedido de inclusão do processo nº 19.022.040895/2022-17 junto ao item Relatoria de Processos incluir na ordem do dia sobre Assembleia Extraordinária de Eleição do CMEL e pedido de manifestação da conselheira Vânia Isabeli; retirar da pauta o processo nº 032/2021, em seguida coloca em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. **2. Justificativas:** O presidente João Marcos apresenta as justificativas dos(as) Conselheiros(as), a seguir: Angela Pereira Teixeira Victoria Palma, Cristina Aparecida Domingos Gerelus; Jane Da Cunha Martins Orsi; saída antecipada de Ana Regina Chepak de Souza, as quais foram aprovadas por unanimidade pelo Pleno. **3. Informes: a) Apresentação controle presença do Colegiado:** O presidente João Marcos solicita a apresentação do controle de presenças para ciência e conhecimento do Colegiado. **b) Representações:** relatos de Conselheiros(as): O presidente João Marcos solicita manifestação dos presentes. A conselheira Vânia Isabeli relata sobre a reunião do CACS/FUNDEB na qual foi deliberado sobre adequações de unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Londrina (RMEL) e também sobre a aprovação das contas dos recursos do FUNDEB referente ao 2º bimestre/2022. O presidente João Marcos informa que nas reuniões do PROEX/UEL ainda estão deliberando sobre o regimento. Quanto a Comissão de Eleição de gestores da RMEL, o presidente João Marcos informa que estão sendo realizadas reuniões para definição de critérios para o referido pleito; relata que será critério para repasse de recursos do FUNDEB a eleição de gestores de forma democrática, ação já realizada pelo município de Londrina. **c) IV Fórum Nacional de Presidentes da UNCME:** O presidente João Marcos informa que irão representar o CMEL ele juntamente com a vice-presidente Vânia Isabeli e, posteriormente, foi autorizado também o custeio da diretoria executiva do CMEL. **B. Ordem do dia: 1. Relatoria de Processos: 1. 8ª Conferência Municipal de Educação de Londrina/2023 - avaliação PME de Londrina, Lei nº 12.291/2015:** adequação da legislação SEI 19.022.023101/2017-85: [Link \(Google Drive\)](#) : O presidente João Marcos faz um breve relato sobre o já deliberado na reunião anterior sobre o tema em tela; destaca que não foi possível a presença da Secretária de Educação, Maria Tereza Paschoal de Moraes porque ela já tinha uma agenda para a data de hoje, mas que se comprometeu estar presente na próxima reunião do Pleno, no mês de julho; em seguida abre para manifestação dos presentes. O conselheiro Cláudio Roberto diz que fez o estudo e elaborou um relatório com base na análise da [Lei nº 12.291/2015](#) e coloca para discussão. A conselheira Adriana Biason entende que a análise feita pela CEB/CMEL do relatório anual de monitoramento do Plano já aponta várias estratégias cumpridas. A conselheira Maria Antonia relata ter observado também o cumprimento de várias estratégias. O conselheiro Otto Henrique colocou sua admiração pelos participantes da Conferência na elaboração deste documentos; como conselheiro percebeu e compreendeu a importância do PMEL e a importância de planejar para o alcance das estratégias. O conselheiro Cláudio Rufino coloca ter analisado principalmente a questão de planejamento e

execução orçamentária do PMEL, explicando sobre quais seriam as metas e estratégias orçamentárias e de gestão. O conselheiro Cláudio Roberto destaca ser relevante avaliar o que foi feito e planejar/reprogramar para a próxima década o que não foi realizado. Após debates, o presidente João Marcos coloca a importância e necessidade deste Conselho em acompanhar e analisar o PMEL atual para planejar os encaminhamentos para 8ª Conferência Municipal de Educação de Londrina, propõe a criação de Comissão para acompanhar os trabalhos referente a avaliação do PMEL, o que foi aprovado pelo Pleno. O presidente João Marcos coloca que nas próximas reuniões das Câmaras de Trabalho do CMEL, cada uma irá indicar membros para comporem a referida Comissão, o que foi aprovado por unanimidade pelo Pleno.

2. Relatoria de Processos:

2.1 Processo nº: 124/2016 e 19.022.049581/2022-71, Interessado: SME, Assunto: Autorização de Funcionamento da Educação Infantil P5 e Renovação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental da Escola Municipal Carlos Dietz - Educação Infantil e Ensino Fundamental; aprovado por maioria o voto dos Relatores, sendo os votos: 08 favoráveis e 01 abstenção.

2.2 Processo nº: 116/2021, Interessado: SME, Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Escola Every - Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado por maioria o voto dos Relatores, sendo os votos: 08 favoráveis e 01 abstenção.

2.3 Processo nº: 19.022.043532/2022-25 - CMEL, Interessado: SME, Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P4 e P5 e do Ensino Fundamental da Escola Municipal Professora Corina Mantovan Okano - Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado por unanimidade pelo Pleno o voto dos Relatores.

2.4 Processo nº: 19.022.171224/2021-16 - CMEL, Interessado: SME, Assunto: Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Escola Evolução - Ensino Fundamental, aprovado por unanimidade pelo Pleno o voto dos Relatores.

2.5 Processo nº: 19.022.060476/2022-93 - CMEL, Interessado: SME, Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P4 e P5, do Ensino Fundamental, da Educação de Jovens e Adultos - EJA e Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal Pedro Vergara Correa - Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado por unanimidade pelo Pleno o voto dos Relatores.

2.6 Processo nº: 19.022.060103/2022-12 - CMEL, Interessado: SME, Assunto: Renovação de Autorização da Educação Infantil - P5, do Ensino Fundamental e EJA -Anos Iniciais da Escola Municipal Aristeu dos Santos Ribas - Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado por unanimidade pelo Pleno o voto dos Relatores.

2.7 Processo nº: 19.022.056921/2022-11 - CMEL, Interessado: SME, Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P4 e P5, do Ensino Fundamental e da Educação Especial - Sala de Recursos Multifuncional da Escola Municipal Professor Doutor Carlos da Costa Branco - Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado por unanimidade pelo Pleno o voto dos Relatores.

2.8 Processo nº: 19.022.052177/2022-85 - CMEL, Interessado: SME, Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P4 e P5, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - Anos Iniciais da Escola Municipal Luiz Marques Castelo - Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado por unanimidade pelo Pleno o voto dos Relatores.

2.9 Processo nº: 19.022.051170/2022-46 - CMEL, Interessado: SME, Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil - P5 e Ensino Fundamental da Escola Municipal Dalva Fahl Boaventura - Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado por unanimidade pelo Pleno o voto dos Relatores.

2.10 Processo nº: 19.022.040895/2022-17 - CMEL, Interessado: SME, Assunto: Pedido de providências - adequações Escola Municipal Juliano Stinghen, deliberado pela CLN/CMEL estar suprido, sendo aprovado por unanimidade pelo Pleno o deliberado.

3. CEB/CMEL:

3.1 Fechamento bibliotecas escolares em unidades da Rede Municipal de Ensino de Londrina - SEI 19.022.048530/2022-22: a conselheira Adriana Biason destaca os estudos e análises feitos pela CEB/CMEL quanto ao questionamento feito pelo SINDSERV-LD sobre o fechamento de espaços de bibliotecas em unidades escolares da RMEL; a SME apresentou resposta ao CMEL com os dados e informações sobre a demanda de matrículas, sendo necessário adequação dos espaços, sendo aprovado pela CEB/CMEL as considerações apresentadas. O presidente João Marcos coloca em votação o deliberado pela CEB/CMEL, o que foi aprovado por unanimidade pelo Pleno.

3.2 Relatório Monitoramento PME de Londrina - SEI 19.022.139502/2021-32: a conselheira Adriana Biason relata os estudos realizados CEB/CMEL e apresenta os apontamentos feitos pela referida Câmara sobre o PMEL. Em seguida, o presidente João Marcos coloca em votação o deliberado pela CEB/CMEL, o que foi aprovado por unanimidade pelo Pleno.

4. Apuração de denúncia: O presidente João Marcos coloca que o CMEL recebeu duas denúncias no último mês de um Centro de Educação Infantil e outro referente a Escola Municipal, as quais foram encaminhadas para CEB/CMEL fazer as verificações. A conselheira Adriana Biason relata o que foi observado na verificação especial in loco no Centro de Educação Infantil, o qual encontra-se em reforma, apresenta as fotos, os problemas identificados e as orientações feitas pelo CMEL. O presidente João Marcos coloca em votação o deliberado pela CEB/CMEL, o que foi aprovado por unanimidade pelo Pleno. Em seguida, o conselheiro

Aldereri Ferraresi relata o verificado na Escola Municipal, apresenta as fotos, as demandas identificadas e as orientações feitas pelo CMEL. Após o relato, o presidente João Marcos coloca em votação o deliberado pela CEB/CMEL, o que foi aprovado por unanimidade pelo Pleno. **5. Alteração de data da reunião ordinária de 07/07/2022 - sugestão 05/07/2022:** O presidente João Marcos apresenta a proposta de alteração da data da reunião ordinária de julho e justifica devido a viagem de membros da mesa diretora. Após análise, o presidente João Marcos coloca em votação a nova data para 05/07, o que foi aprovado por unanimidade pelo Pleno. **6. Provocações acerca dos artigos 27 e 28 do Regimento Interno do CMEL:** O presidente João Marcos esclarece que devido às demandas realizadas pelo CMEL que inclui a necessidade de realizar verificações in loco, embora as Câmaras de Trabalho do Órgão tem realizado várias verificações, mas ainda há necessidade de ampliar esses trabalhos; diante disso coloca que há a previsão de uma assessoria para inspeção escolar conforme previsto no regimento interno deste Órgão; apresenta o organograma do CMEL. Após debates, o presidente João Marcos coloca em votação a proposta de solicitar o suprimento de recursos humanos para atender a legislação vigente, o que foi aprovado por unanimidade pelo Pleno. **7. Assembleia Extraordinária de Eleição:** suprimento de vacâncias: A conselheira Vânia Isabeli coloca sua preocupação quanto a necessidade de suprimento das vacâncias das representatividades no CMEL. Considera relevante a realização de Assembleia mas também de sensibilizar a comunidade escolar em participar deste Conselho. Após discussões, o presidente João Marcos coloca em votação a formação da Comissão Eleitoral, o que foi aprovado pelo Pleno e solicita manifestação dos presentes para comporem a referida comissão. Manifestaram-se os conselheiros João Marcos, Vânia Isabeli e Orlando Emílio para comporem a Comissão Eleitoral, o que foi aprovado pelo Pleno. **8. Manifestação da Conselheira Vânia Isabeli:** a conselheira Vânia Isabeli faz a leitura de seu pedido de sua saída da CLN/CMEL devido suas demandas diárias de trabalho, e coloca o pedido de compor a CEB/CMEL. Após debates, fica aprovado a alteração de membros das Câmaras de Trabalho do CMEL, a conselheira Vânia Isabeli passará a compor a CEB e a conselheira Mirna de Cassia irá compor a CLN. **9. Leitura e aprovação da Ata da reunião.** O presidente João Marcos faz a leitura da presente Ata e coloca em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo ser tratado, a reunião foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Fernanda Tedeschi, diretora executiva do CMEL, e João Marcos Machuca de Lima, presidente do CMEL e demais conselheiros(as) conforme lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Tedeschi, Diretor(a) Executivo(a)**, em 10/06/2022, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Marcos Machuca de Lima, Presidente**, em 10/06/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Emilio de Freitas, Usuário Externo**, em 10/06/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Otto Henrique Silva Ferreira, Usuário Externo**, em 10/06/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antonia Fantaussi, Usuário Externo**, em 10/06/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Regina Chepak de Souza, Usuário Externo**, em 10/06/2022, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Clorinda Alves Nunes, Usuário Externo**, em 10/06/2022, às 21:32, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2



de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7956713** e o código CRC **F6EB4B79**.